



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025

SÚMULA: “DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AO VEREADOR ANTONIO CLÁUDIO FERREIRA DA CRUZ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário, o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida a pedido, Licença sem Vencimentos, ao Vereador Antonio Cláudio Ferreira da Cruz.

Art. 2º - Que a presente concessão de que trata o artigo anterior será por prazo determinado, e com intuito de assumir cargo em comissão, a pedido do senhor prefeito, junto ao Executivo Municipal.

Art. 3º - Que o processo de concessão da Licença obedeceu às normas do Art. 18, & 3º da Constituição Municipal, e, Art. 8º, & 2º, e Art. 16, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de fevereiro de 2025.


Alan Batista Carneiro
Presidente


Zilda de Oliveira Porfírio
Primeiro Secretário


Wilson Rodrigues da Cruz
Vice-Presidente


Pedro Herculano da Silva
Segundo Secretário